



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202443900003.**



Área Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Servidor/Equipe responsável pela elaboração: **ERICA DE ARAGÃO BENÍCIO**/ Portaria nº 001/2024

## **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

- 1.1 Trata o presente estudo sobre a análise da demanda de locação de caminhões e máquinas pesadas sem motorista e com manutenção para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Mojuí dos Campos, através da emenda parlamentar nº 202443900003.
- 1.2 A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos desempenha um papel crucial na garantia da funcionalidade e segurança das vias urbanas, visando o bem-estar e a mobilidade de nossa comunidade.
- 1.3 O Município de Mojuí dos Campos possui extensão de 4.988 km<sup>2</sup> de extensão territorial dividido em Zona Rural e Zona Urbana. Nestas áreas, se desenvolvem atividades de diversos setores do cotidiano da população Mojuiense, como por exemplo: agropecuária, comércio, feiras, mercados, escolas, Igrejas, Bancos, dentre outros. Mojuí dos Campos possui malha viária constituída por vias urbanas de aproximadamente 30 km e estradas vicinais de aproximadamente 2000 km, que interligam as comunidades rurais a sede urbana municipal. As estradas vicinais do município são de grande importância para que o fluxo de pessoas, o recebimento de insumos e o escoamento da produção aconteçam de forma satisfatória, com diversas criações e cultivos, sendo o principal a pecuária e agricultura familiar. Há espaços que precisam urgentemente de manutenção corretiva, visto as fortes chuvas ocorridas nos últimos meses. Diante do exposto, há iminente necessidade de contratação de serviços de máquinas e caminhões, para viabilização das atividades de terraplanagem do Município. Hoje o município detém uma frota de máquinas envelhecida e em número insuficiente a atender a demanda de manutenção de estradas e serviços afins, tornando-se, assim, impreterível a complementação do quadro de maquinário existente para o atendimento da demanda acima definida, o que justifica a contratação de estrutura complementar.
- 1.4 A Secretaria Municipal de Infraestrutura possui três instrumentos contratuais vigentes de locação de veículos automotores e máquinas sem motorista e com manutenção os contratados número 015, 016 e 017/2022 oriundo do pregão eletrônico nº 007/2022-SEMGA e processo administrativo nº 53/2022 – PMMC.

- 1.5 No entanto o atual maquinário desta Secretaria de Infraestrutura incluindo os veículos e máquinas locadas não atende à demanda do município, deste a área urbana quanto a área rural, sendo de suma importância a contratação de mais Equipamentos Móveis. Com o término do período de fortes chuvas, neste caso, mês de julho, haverá grande demanda de execução e manutenção de vias públicas urbanas e estradas vicinais rurais, além de serviços de limpeza urbana e conservação de modo geral.
- 1.6 Diante desta lacuna, tem-se a esclarecer que a situação requer uma atuação imediata do Poder Executivo Municipal, pois a Secretaria Municipal de Infraestrutura não possui os recursos de equipamentos e mão de obra especializada para execução de serviços semelhantes a este, uma empresa especializada para suporte a secretaria de Infraestrutura é amplamente necessária para viabilizar o funcionalismo desta.
- 1.7 Portanto, há a necessidade de iniciar um processo de Licitação, para assim atender as demandas dos munícipes Mojuí dos Campos, assegurando o início dos trabalhos objetivados por esta Gestão e respeitando as normas vigentes que norteiam a Administração Pública.

## **2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO**

- 2.1. A pretendida contratação está prevista no orçamento da Lei Orçamentária Anual vigente.
- 2.2. Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento da Secretaria Municipal Infraestrutura-SEMINF.

## **3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

## **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e

com a Justiça do Trabalho;

- 4.2. A empresa deverá apresentar as máquinas e os equipamentos em boas condições de uso, as despesas decorrentes da manutenção ou qualquer outro que afete a operação, serão de responsabilidade do contratado.
- 4.3. A contratada deve arcar com os custos de deslocamento das máquinas até o Município de Mojuí dos Campos.
- 4.4. Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou email) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, estando o equipamento disponível no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos.
- 4.5. Para pagamento, será contabilizada o dia a partir do momento em que se inicia o serviço no local designado (área patrimonial da Contratante), não sendo contabilizado os dias em função dos deslocamentos até o local da prestação do serviço, bem como qualquer tipo de interrupção não solicitada pela Administração, ou seja, a medição será efetuada pelas dia efetivamente trabalhadas pelo responsável pela fiscalização dos serviços.
- 5.** Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar capacidade técnica e operacional, documentação de enquadramento de empresa do ramo de prestação de serviços de máquinas com disponibilidade de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, caçamba e motoniveladora.

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

- 6.1. SOLUÇÃO 01: A Secretaria Municipal de Infraestrutura eventualmente precisa realizar serviços em prol da comunidade, para manutenção de estradas e serviços nas regiões urbana e rural do município, o que não pode ser prejudicado. Porém, tais serviços são realizados de forma restrita, pois a prefeitura não possui todos os equipamentos necessários e os que existem



encontram-se avariados em processo de manutenção;

6.2. SOLUÇÃO 02: Aquisição de equipamentos pela Prefeitura;

6.3. SOLUÇÃO 03: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos com manutenção;

## **7. ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES**

7.1. A solução apontada como a SOLUÇÃO 03 apresenta-se, na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades para o tipo e volume de trabalho necessário. A solução 01 tem resultado prejudicado, seja pela disponibilidade restrita de equipamentos seja pelo fato de que o uso das máquinas disponíveis é bastante intenso pela Prefeitura que não consegue atender todas as demandas de interesse da população urbana e rural do município. A solução 02 é inviável pois não há recursos orçamentários disponíveis, e não seria razoável adquirir pelo volume de recursos públicos absurdos que seriam investidos, para realizar trabalho necessário, mas limitado no tempo. A presente contratação (contratação de locação de caminhões e máquinas pesadas) segue os moldes utilizado em outras instituições públicas. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

8.1. O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico dos equipamentos usados e a quantidade de estradas vicinais de devem recuperadas, conforme segue abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MÊS X UND</b>	<b>QUANT .</b>	<b>PREÇO</b>	<b>V. TOTAL</b>
-------------	----------------------	------------------	----------------	--------------	-----------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**  
**NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

1	Caminhão 6x4, equipado com caçamba basculante com capacidade de 14m <sup>3</sup> , motor a diesel, equipado com todos os acessórios de segurança máxima, com até 15 (quinze) anos de uso e em perfeito estado de conservação.	UNIDAD E X MÊS	48	R\$ 25.000,00	R\$ 1.200.000,00
2	Caminhão pipa traçado 6x4 com capacidade de carga para 15.000 litros, motor a diesel, equipado com sistema de regador “rabo-de-pavão”, incluindo 40 metros de mangueira e bomba com tomada de força.	UNIDAD E X MÊS	12	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
3	Escavadeira hidráulica de esteira tipo 320 ou similar, motor a diesel, com todos os acessórios de segurança, com até 15 (quinze) anos de uso e em perfeito estado de conservação.	UNIDAD E X MÊS	6	R\$ 45.000,00	R\$ 270.000,00
4	Motoniveladora/patrol 120 ou similar, com até 15 (quinze) anos de uso e em perfeito estado de conservação, articulada, motor a diesel, com sistema de segurança máxima, controle de elevação de lâmina, acessórios de segurança, com ar-condicionado.	UNIDAD E X MÊS	12	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
5	Pá carregadeira sobre rodas, com até 15(quinze) anos de uso e em perfeito estado de conservação, motor a diesel, com a concha para capacidade de 1,8m <sup>3</sup> ou + Carga de materiais, com acessórios de segurança, com ar-condicionado.	UNIDAD E X MÊS	6	R\$ 26.000,00	R\$ 156.000,00
6	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 HP, caçamba carregadeira Cap. Mín. 0,79 m <sup>3</sup> , caçamba retro cap. 0,18 m <sup>3</sup> , peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m com até 15 anos de uso e em perfeito estado de conservação.	UNIDAD E X MÊS	12	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00

7	Rolo compactador patas cp 533 caterpillar ou similar. Capacidade de 12,5 toneladas, potência de 130 hp, com até 15 (quinze) anos de uso e em perfeito estado de conservação.	UNIDAD E X MÊS	6	R\$ 32.000,00	R\$ 192.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 2.994.000,00

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

9.1. Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1. Os resultados previstos com a presente contratação são:

- 10.1.1. Melhoria do tráfego, evitar erosão, diminuir a poeira, melhorar o aspecto urbano da cidade;
- 10.1.2. Manter e melhorar o estado das ruas urbanas e estradas vicinais;
- 10.1.3. Manter em bom estado de tráfego as estradas vicinais;
- 10.1.4. Evitar acidentes, dar segurança à população;

10.2. A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de máquinas visa garantir a execução dos serviços necessários para o desenvolvimento de outras atividades no município

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

11.1. Não há providências a serem adotadas de forma, prévia a celebração do contrato.

## **12. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE**

12.1. Atualmente, a secretária de infraestrutura possui contratos em execução de contratação de em locação de veículos automotores e máquinas sem motorista e com manutenção.

### **13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

13.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.994.000,00(dois milhões e novecentos e noventa e quatro mil reais), conforme pesquisa prévia realizada nos contratos anteriores.

### **14. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1. As despesas para atender a esta licitação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura no momento da assinatura do contrato, na classificação abaixo:

#### **15.451.0007.2.064-Manutenção das atividades da SEMINF.**

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

17.000000- Outros convênios da União

15.000000-Recursos não vinculado de imposto.

### **15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

15.1. E recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº 01/2020 (Compras Sustentáveis). –

15.2. Com relação aos serviços a serem contratados verifica-se, em uma primeira análise, não serem causadores de grandes impactos ambientais. De qualquer forma, a empresa contratada deverá respeitar as Normas e Legislação regulamentadoras pertinentes, em especial quanto a devida destinação final dos resíduos gerados e quanto a poluição sonora.

### **16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

16.1. O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação de empresa (s) especializada (s) locação de caminhões e máquinas pesadas sem motorista e com manutenção para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do



município de Mojuí dos Campos, através da emenda parlamentar nº 202443900003. Concluimos que este ETP evidencia que a contratação pretendida é viável e necessária para viabilizar as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Mojuí dos Campos, para possibilitar a execução de atividades administrativas indispensáveis para a consecução de serviços públicos, se mostrando técnica e economicamente viável.

16.2. Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Mojuí dos Campos/PA, 28 de maio de 2024.



**ERICA DE ARAGÃO BENÍCIO**

Portaria nº 001/2024

De acordo:

Mojuí dos Campos/PA, 28 de maio de 2024.

---

**WEVERTON PESSOA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

Dec. Mun. nº 46/2024